

# PÁTIOS VEICULARES INTEGRADOS DO PARANÁ

## CONCESSÃO COMUM

# AUDIÊNCIA PÚBLICA



# AGENDA

**1. INTRODUÇÃO DETRAN – PR**



15 min

**2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**



30 min

**3. DEBATES**



100 min

**4. ENCERRAMENTO**



15 min

# CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

## DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS:

### 1. Apresentação

### 2. Instrumentos Convocatórios:

- **Minuta do Edital**
- Anexo I - Glossário do Edital
- Anexo II - Manual de Procedimentos da B3
- Anexo III - **Caderno de Encargos**
- Anexo IV - Modelo de Apresentação da Proposta Econômica
- Anexo V - Diretrizes para Elaboração do Plano de Negócios
- Anexo VI - Compromisso de Subscrição e Integralização do Capital Social
- Anexo VII - Modelos de Cartas
- Anexo VIII - Modelo de Declarações
- Anexo IX - **Minuta de Contrato**

### 3. Caderno Jurídico

### 4. Atos do Conselho de Parcerias do Paraná

### 5. Lei autorizativa: Lei nº 18.666/2015

15/06/21  
**Início da consulta pública**

12/07/21  
**Audiência pública**

20/07/21  
**Término da consulta pública**

35 dias

# REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

## MANIFESTAÇÕES:



- Foi realizado credenciamento prévio dos interessados em apresentar manifestação por meio do e-mail **concessao.patios@detran.pr.gov.br** até a data de 09/07/21;
- Os credenciados terão até 10 minutos para se manifestarem;
- Também podem ser submetidas manifestações a qualquer momento via chat, nos endereços eletrônicos **<http://tvb3.com.br/Home>** e **[https://youtube.com/channel/UCn-zqrEeqjIQmeA\\_MsIkgFw](https://youtube.com/channel/UCn-zqrEeqjIQmeA_MsIkgFw)**;

## CONSIDERAÇÕES DETRAN-PR:



- Comentários sobre as manifestações poderão ser feitos ao final da Audiência;
- Devido a complexidade do objeto, eventuais questionamentos serão respondidos apenas por e-mail;
- As manifestações serão agregadas às demais contribuições da Consulta Pública e respondidas de forma consolidada ao final do processo.

# PÁTIOS VEICULARES NO PARANÁ

Atualmente o DETRAN-PR enfrenta desafios na gestão dos pátios veiculares:

- Pátios insuficientes e inadequados;
- Ausência de equipamentos de remoção;
- Mão de obra insuficiente resultando na destinação de policiais militares para atividades administrativas;
- Armazenamento inadequado de veículos apreendidos;
- Morosidade na realização de leilão;
- Redução do valor venal dos veículos que vão à leilão;
- Despesas elevadas para a manutenção dos serviços.



# CONCESSÃO PÁTIOS VEICULARES

OBJETO: seleção das propostas mais vantajosas destinadas à delegação, por meio de **concessão**, para a prestação de serviços públicos de **implantação, operação, manutenção e gestão** dos **pátios veiculares integrados** no âmbito do Estado do Paraná.

Entre os **encargos** da concessionária estão:

- Remoção dos veículos apreendidos e/ou removidos em operações;
- Guarda dos veículos em pátios fixos e intermediários;
- Liberação dos veículos com possibilidade de negociação do débito;
- Preparação dos veículos para leilão;
- Leilão dos veículos;
- Desembaraço dos veículos alienados.

# CONCESSÃO PÁTIOS VEICULARES



MODALIDADE:  
**Concessão Comum**



PRAZO DA  
CONCESSÃO:  
**20 anos**



CRITÉRIO DE  
JULGAMENTO:  
**Menor valor da tarifa  
dos serviços**



OUTORGA VARIÁVEL:  
**5% da receita  
operacional bruta** anual  
da concessionária



NÚMERO  
DE LOTES:  
**2**

NOTA: Nos termos da Lei Complementar nº 222/2020, deverá ser paga Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados à AGEPAR no valor de 0,5% da receita operacional bruta.



# CONCESSÃO PÁTIOS VEICULARES



QUANTIDADE DE PÁTIOS FIXOS:

**LOTE 1: 16 pátios**

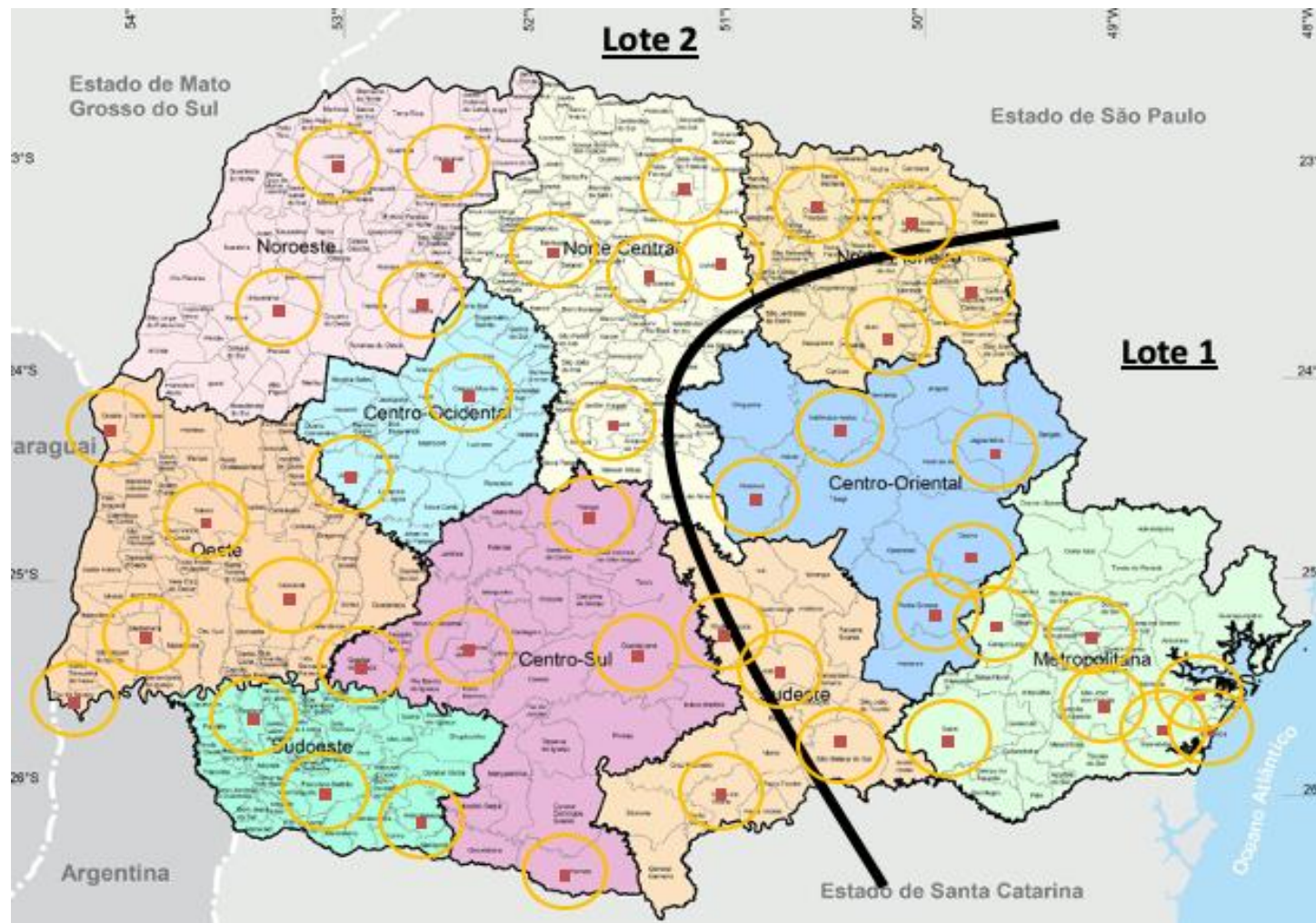
**LOTE 2: 28 pátios**

**TOTAL:  
44 pátios**

(cobrindo 80% do volume de apreensões atual)



Possibilidade de exploração de receitas  
extraordinárias





# PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PÁTIOS

## FASE 1 (180 dias)

| Localização          | Apreensões Por Ano |
|----------------------|--------------------|
| <b>Lote 1</b>        | <b>13.500</b>      |
| Colombo              | 1.800              |
| Ponta Grossa         | 1.700              |
| São José dos Pinhais | 10.000             |
| <b>Lote 2</b>        | <b>20.500</b>      |
| Apucarana            | 2.300              |
| Cascavel             | 1.500              |
| Francisco Beltrão    | 2.000              |
| Londrina             | 4.500              |
| Maringá              | 5.300              |
| Paranavaí            | 1.400              |
| Pato Branco          | 1.300              |
| Toledo               | 2.300              |
| <b>Total Geral</b>   | <b>34.100</b>      |

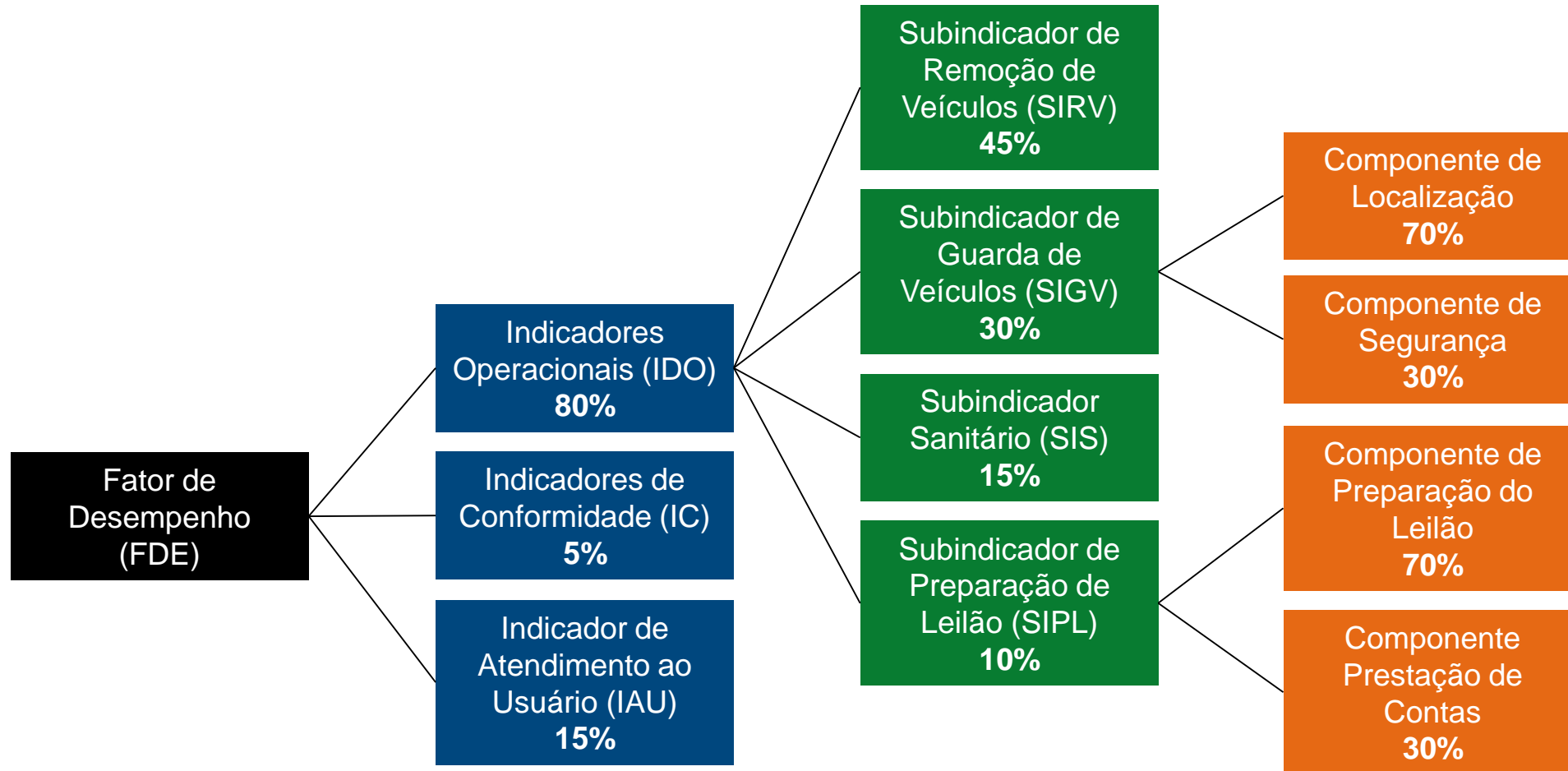
## FASE 2 (300 dias)

| Localização              | Apreensões Por Ano |
|--------------------------|--------------------|
| <b>Lote 1</b>            | <b>1.600</b>       |
| Matinhos                 | 500                |
| Paranaguá                | 600                |
| Telêmaco Borba           | 500                |
| <b>Lote 2</b>            | <b>7.700</b>       |
| Cambé                    | 600                |
| Campo Mourão             | 700                |
| Cianorte                 | 900                |
| Foz do Iguaçu            | 700                |
| Guarapuava               | 1.000              |
| Ivaiporã                 | 900                |
| Medianeira               | 800                |
| Palmas                   | 500                |
| Realeza                  | 600                |
| Santo Antônio da Platina | 600                |
| Ubiratã                  | 500                |
| Umuarama                 | 900                |
| <b>Total Geral</b>       | <b>10.300</b>      |

## FASE 3 (360 dias)

| Localização        | Apreensões Por Ano |
|--------------------|--------------------|
| <b>Lote 1</b>      | <b>2.100</b>       |
| Campo Largo        | 400                |
| Castro             | 300                |
| Guaratuba          | 400                |
| Ibaiti             | 100                |
| Irati              | 200                |
| Jaguariaíva        | 100                |
| Lapa               | 300                |
| Reserva            | 100                |
| São Mateus do Sul  | 100                |
| Siqueira Campos    | 100                |
| <b>Lote 2</b>      | <b>2.200</b>       |
| Cornélio Procópio  | 400                |
| Guaíra             | 200                |
| Laranjeiras do Sul | 300                |
| Loanda             | 300                |
| Pitanga            | 300                |
| Prudentópolis      | 100                |
| Quedas do Iguaçu   | 400                |
| União da Vitória   | 200                |
| <b>Total Geral</b> | <b>4.300</b>       |

# INDICADORES DE DESEMPENHO



# ASPECTOS AMBIENTAIS

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>SUBINDICADOR<br/>SANITÁRIO</b>     | Tem a função de <b>avaliar o controle e a prevenção de pragas e zoonoses</b> , através da observância de notificações que venham a ser emitidas por autoridades sanitárias.                                     |
| <b>INSTALAÇÃO<br/>DOS PÁTIOS</b>      | <b>Deverá ser atendida toda a legislação</b> pertinente quanto a alvarás, licenças de funcionamento e cuidados sanitários e ambientais.   |
| <b>DESTINAÇÃO<br/>DOS RESÍDUOS</b>    | Deverá ser garantida a <b>adequada limpeza dos pátios</b> , com a <b>destinação correta de resíduos</b> , incluindo sua armazenagem, triagem, transporte, descarte e/ou aproveitamento.                         |
| <b>COBERTURA DO<br/>PÁTIO</b>         | É obrigatória a <b>instalação de cobertura em</b> , no mínimo, <b>30% da área total de cada pátio</b> , para proteger os veículos e evitar a proliferação de zoonoses, observando a <b>Lei nº 20.209/2020</b> . |
| <b>ARMAZENAMENTO<br/>A CÉU ABERTO</b> | Poderão ser armazenados a céu aberto apenas <b>veículos que não apresentem potencial para abrigar</b> criadouros de <b>Aedes aegypti e de outros vetores de zoonoses</b> .                                      |

# BENEFÍCIOS ESPERADOS



## AMBIENTAIS

- ✓ Acondicionamento dos veículos apreendidos de forma **ambientalmente correta, evitando a contaminação do solo.**
- ✓ **Redução da proliferação de zoonoses.**



## SOCIAIS

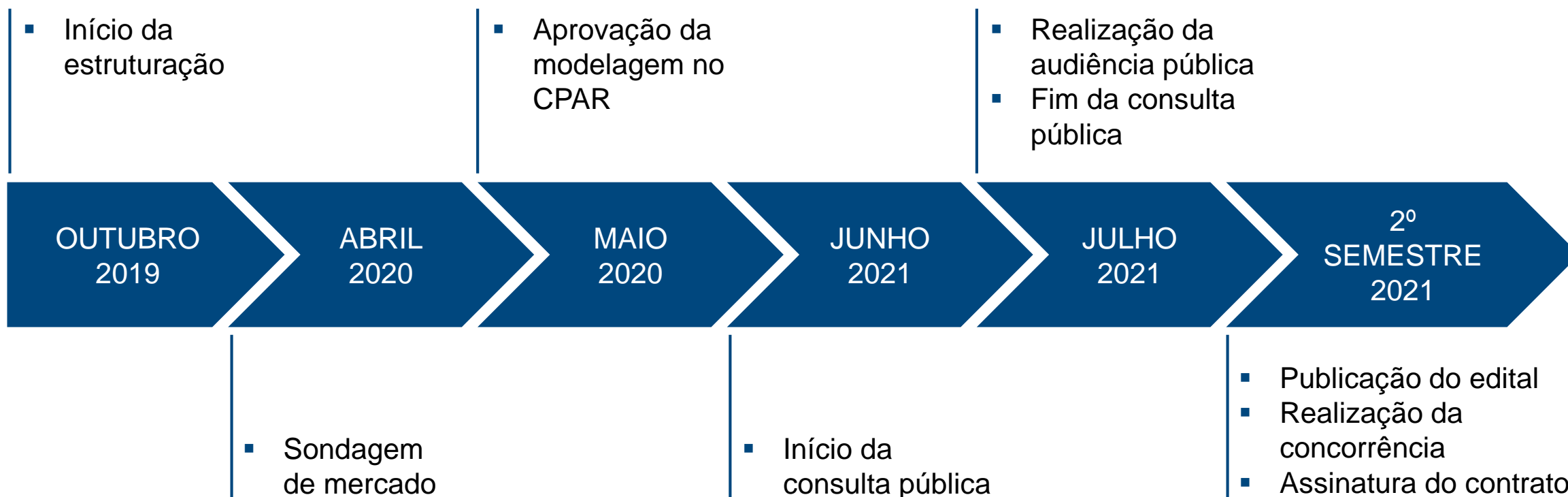
- ✓ Aumento de **medidas socioeducativas no trânsito**, através da outorga destinada para tais ações.
- ✓ **Recolocação** de mais de **500 policiais militares** para atuação no policiamento ostensivo de trânsito.
- ✓ Aumento da **segurança dos trabalhadores** diretamente envolvidos na atividade.



## ECONÔMICOS

- ✓ **Funcionamento eficaz do sistema** de apreensão, guarda e leilão de veículos.
- ✓ **Aumento do valor venal dos veículos** leiloados.

# CRONOGRAMA DO PROJETO



# OBRIGADO!

Para esclarecimento de dúvidas entre em contato através do e-mail:

[concessao.patios@detran.pr.gov.br](mailto:concessao.patios@detran.pr.gov.br)

